



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MISP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA - DIREX/PF

Assunto: **SOLICITAÇÃO URGENTE DE PROTEÇÃO AO SR. IVANILDO GONÇALVES DA SILVA**

Destino: **GAB/PF**

Processo: **08200.016572/2021-07**

Interessado: **CPI-PANDEMIA/ Senado Federal**

1. Trata-se do Ofício nº 2480/2021 - CPIPANDEMIA (20082796), que solicita à Polícia Federal a realização de proteção e escolta à IVANILDO GONÇALVES DA SILVA para prestar depoimento à Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia (CPI PANDEMIA), na data de hoje (31/08), às 9h30min, no Plenário no 3, da Ala Senador Alexandre Costa, no Anexo II do Senado Federal.

2. De acordo com o Despacho CPP/DIREX/PF (20127731), o qual informa que:

"Em contato com a Delegada de Polícia Federal CAROLINA PATRIOTA, chefe da Divisão de Assuntos Parlamentares da Polícia Federal, na noite do dia 30/8 foi informado que o Secretário da CPI (Sr. Leandro) já estava ciente da decisão do STF.

A fim de atender a solicitação contida no Ofício supramencionado, designou-se no âmbito desta Coordenação uma equipe de Policiais Federais que ficou à disposição da CPI para realizar a proteção do depoente e sua escolta até o Senado Federal no horário agendado para o seu depoimento. Não tendo havido acionamento, a DPF CAROLINA PATRIOTA autorizou a desmobilização da equipe".

3. Encaminhe-se ao GAB/PF, para conhecimento e deliberação do Senhor Diretor-Geral, com sugestão de devolução à DASPAR/PF.

CAIRO COSTA DUARTE
Delegado de Polícia Federal
Diretor-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **CAIRO COSTA DUARTE, Diretor-Geral Substituto(a)**, em 31/08/2021, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20130969** e o código CRC **0F9C8221**.